

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF

Instituto de Cooperação e Assistência Técnica - ICAT

Mestrado em Direito

Fernanda Maria Alves Gomes Aguiar

**A Admissibilidade de Provas Ilícitas por Derivação
no Direito Processual Penal Brasileiro**

Professor Orientador Doutor Geraldo de Oliveira Santos Neves

Brasília
2002

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF

Instituto de Cooperação e Assistência Técnica - ICAT

Mestrado em Direito

Fernanda Maria Alves Gomes Aguiar

**A Admissibilidade de Provas Ilícitas por Derivação
no Direito Processual Penal Brasileiro**

Dissertação apresentada ao Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal em convênio com a Universidade Federal de Pernambuco para obtenção do grau de mestre em Direito. Orientador: Dr. Geraldo de Oliveira Santos Neves.

Brasília
2002

Dedico a
Ismail, meu ideal de profissional: íntegro,
inteligente e apaixonado.
Benedita, meu exemplo de amor,
dedicação e paciência.
Ewan, meu maior incentivador.

Agradeço ao
Doutor Geraldo de Oliveira Santos
Neves, cúmplice e mentor, pelas
valiosas correções.
Júnior, Geilza, Fabiano e Antonio pelo
auxílio inestimável na elaboração deste
trabalho.

*Uma verdade há, que me não assusta,
porque é universal e de universal
consenso: não há escritor sem erros.
Dos clássicos mais antigos aos mais
modernos, todos os perpetraram.*

Réplica, n.10

RESUMO

Estudo da admissibilidade das provas ilícitas por derivação no processo penal brasileiro. Inicialmente são apresentados os sistemas de valoração das provas no direito processual penal e seu desenvolvimento histórico, da antiguidade até os dias atuais. Conceitua-se a prova e os meios de prova, verificando as diferenças e a importância da prova criminal, além de estabelecer a diferença entre as provas ilícitas, ilegítimas e por derivação. Analisam-se os princípios constitucionais e os direitos individuais delineando a repercussão das provas ilícitas no processo penal. Aprofunda-se o debate quanto à admissibilidade das provas ilícitas por derivação. São analisadas particularmente duas teorias: a norte-americana frutos da árvore venenosa, e a proporcionalidade alemã; suas origens e especificações no direito estrangeiro, bem como sua aplicabilidade no processo penal brasileiro. Por fim, são abordadas as implicações processuais decorrentes da admissibilidade das provas ilícitas por derivação, a nulidade processual e as hipóteses de prova derivada exclusiva.

Palavras-chave:

Provas ilícitas por derivação – Admissibilidade.

Provas ilícitas – Processo penal.

Direito – Brasil.

ABSTRACT

Study of the admissibility of the evidences derived from illicit ones in the brazilian criminal procedure.

First are presented the evidences valuation system in the criminal procedure and its historical development, from ancient to actual times. The evidence and the evidence methods are defined, verifying the differences and the importance of the criminal evidence, as well as distinguishing among illicit evidences, illegitimate evidences and the evidences derived from them.

The constitutional principles and the individual rights are analised, delineating the repercussion of the illicit evidence in the criminal procedure. The admissibility of the evidences derived from illicit ones is discussed in depth. Two theories are particulary analised: the north-american fruits of the poisonous tree and the german theory of proportionality. Their origins, concepts and applicability in the foreign and brazilian law systems are avaliated.

At last, the consequences of the admissibility of the evidences derived from illicit ones in the criminal procedure, its nullity and the hypothesis of the exclusive evidence derived from illicit ones.

Key Words:

Illicit evidences derived – Admissibility.

Illicit evidences – Criminal procedure.

Law – Brazil.